



DECRETO Nº 050/2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 056/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Caput do Art. 10 do Decreto 056/2020, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 10 A presidência do COMDEMA será exercida pelo Diretor Geral da Diretoria Municipal do Meio Ambiente.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, 31 de março de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal